

A IMPOSIÇÃO DA GUARDA COMPARTILHADA PELO JUIZ

ERICH COSTA SARAIVA LOBO, MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA

O presente trabalho visa fazer abordagem sobre o Projeto de Lei Complementar nº 117/2013, que busca a aplicação compulsória da guarda compartilhada quando há litígio entre os genitores. A guarda compartilhada tem por objetivo tirar os filhos do centro da discórdia buscando alcançar o melhor interesse da criança. Com a recente aprovação na Câmara dos Deputados do PLC 117/2013 pela Comissão de Constituição e Justiça, é possível ao juiz estabelecer essa modalidade de guarda mesmo contra a vontade dos genitores. Passa-se a analisar se essa mudança legislativa é benéfica ao filho de pais divorciados. Foi utilizada a pesquisa documental para a construção do presente. Conceitualmente a guarda compartilhada é um avanço onde o legislativo atribui a responsabilidade pelo menor que é exercida em conjunto. O pressuposto para o estabelecimento dessa modalidade de guarda é o bom relacionamento entre os genitores. Nesse sentido que o PLC 117/2013 possibilita ao juiz estabelecer de uma forma unilateral a guarda compartilhada sempre que verificar o melhor interesse da criança. Essa mudança legal, uma vez aprovada, trará muitos benefícios à criança que está no centro do litígio entre os cônjuges quando do divórcio. É importante lembrar que até pouco tempo atrás, a legislação não contemplava o interesse do menor como critério para se estabelecer a guarda. Atualmente, e é nesse sentido que o PLC estabelece como prioridade o melhor interesse, como regra soberana. A finalidade é garantir o princípio da convivência familiar à criança. Como resultado vê-se que, mesmo antes da aprovação pelo Congresso Nacional e a promulgação da “Lei da Guarda Compartilhada” a mesma é muito bem vista pelos tribunais que firmam tal entendimento, haja vista a sua aplicação ser mais interessante para atender os direitos inerentes aos menores sob a guarda compartilhada.

PALAVRAS-CHAVE: GUARDA COMPARTILHADA. OBRIGATORIEDADE. MUDANÇA LEGISLATIVA.

ÁREA TEMÁTICA: DIREITO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÔSTER